



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 089 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 003 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º- DESIGNAR os(as) servidores(as) e membros da comunidade externa abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Heteroidentificação do *Campus Avançado Veranópolis*:

Representante	Segmento	CPF
Michele Doris Castro	Servidor (titular) Presidente da comissão	005.250.200-71
Samanta Trivilin Comiotto	Servidor (titular) Vice - presidente da comissão	001.507.290-81
Francieli Fuchina	Servidor (titular)	059.863.289-14
Daiana Suellyn Heck	Servidor (titular)	036.947.180-60
Rafaela Emanuelli Hübner	Servidor (titular)	015.721.450-80
Fernanda Possamai Bastos	Servidor (suplente)	655.580.060-72
Otonio Dutra da Silva	Servidor (suplente)	007.311.360-39
Angélia Izaura Silveira Zerasniewkis	Comunidade externa (titular)	779.177.230-20
Misael Felizardo	Comunidade externa (titular)	034.469.670-79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS